



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

sconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br  
e [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

### **INDICAÇÃO Nº. 128/2018.**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências quanto:

**“SOLICITA QUE SEJA RETIRADA VEGETAÇÃO HERBÁCEA NA RUA AMAZONAS SENTIDO BAIRRO - CENTRO”.**

### *JUSTIFICATIVA*

Esta Vereadora, recentemente foi requisitada por diversos munícipes, a fim de que seja solicitado junto ao Poder Executivo Municipal, a retirada da vegetação herbácea da Rua Amazonas, tendo em vista que o fluxo de pessoas, para ir ao centro da cidade usufruem da referida rua, diante das diversas reclamações, como podemos ver as fotos, em anexo, os pedestres tem que se desviar dos matos para conseguir passar, e com o período das chuvas tem prejudicado a todos.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 21 de novembro de 2018.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vereadora 2017/2020

